



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Riozinho**



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, situada na Av. Guerino Pandolfo, 580 – Centro de Riozinho/RS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, sob a presidência da Sra. Rosecler de Souza, nomeados pela portaria n.º 235 de 06 de outubro de 2017, para recepcionar os Envelopes n.ºs 01 e 02 da Tomada de Preços n.º 002/2018, do tipo menor preço, com julgamento GLOBAL que tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa, visando à **Construção da Feira do Produtor, com área total de 110,23 m², localizado na Rua Sete de Setembro, no centro do Município de Riozinho/RS.** A presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada no dia 14/08/2018, através de publicação nos jornais; Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e Jornal Cidades, no site <http://www.pmrizinho.rs.gov.br>, e afixado no mural da Prefeitura Municipal do dia 14/08/2018 à 29/08/2018. A Presidente abriu a sessão, divulgando o nome das empresas participantes.

Empresa	CRC
EMPREITEIRA CONSTRUNIOR LTDA EPP	034-16
DUARTE CONSTRUÇÕES EIRELE	Não efetuou Cadastro

O representante da empresa EMPREITEIRA CONSTRUNIOR LTDA EPP, deixou os envelopes contendo “Habilitação” e “Proposta” com a Presidente da Comissão de Licitações. Ato contínuo, a Presidente procedeu à separação dos Envelopes n.ºs 01 e 02 e solicitou aos membros da comissão que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e que rubricassem os envelopes. Aberta a palavra não houve manifestação. Em seguida passamos para a abertura do envelope n.º 01 – (habilitação), colocando à disposição dos membros da comissão os documentos neles contidos, constatou-se que a empresa **Empreiteira Construnior Ltda Epp**, apresentou todos os documentos exigidos no edital, portanto a Comissão deliberou **HABILITAR** o licitante. Em prosseguimento aos trabalhos, a Presidente divulgou o resultado do julgamento. Como não havia presente nenhum representante da empresa, esta comissão resolveu por solicitar via fone/fax e/ou email se ela desistiria de recurso contra a fase de habilitação, para podermos dar seguimento ao certame. Após contato, o representante respondeu positivamente, razão pela



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Riozinho**



qual solicitamos que ele assinasse o termo de desistência expressa de recurso contra a fase de habilitação, o qual será incorporado ao processo licitatório. A Presidente suspendeu a sessão por 30 (trinta) minutos para aguardar a chegada do termo. Após o recebimento do termo, voltamos aos trabalhos, passando para abertura do envelope n.º 02 Proposta Financeira. Da análise, exame e rubrica da proposta, à vista das exigências constantes do Edital, a Comissão deliberou a seguinte classificação: 1ª Classificada: **EMPREITEIRA CONSTRUJUNIOR LTDA EPP - R\$ 187.366,54 (cento e oitenta e sete mil e trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**. 2ª Classificada: não houve, 3ª Classificada: não houve. O critério para a classificação foi o Menor Preço Global, após verificada a sua compatibilidade com o preço estabelecido, ficando dentro do valor estimado pela Secretaria do Planejamento (tabela Sinapi), não causando nenhum prejuízo para a administração. Em nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rosecler de Souza e demais membros da comissão, sendo a mesma encaminhada ao licitante para efeito do artigo 109, da Lei Federal 8.666/93.

**COMISSÃO:**

Rosecler de Souza (presidente):

André Luis Esquinatti (membro):

Andria Simone Smaniotto Kunzler (membro):

Empresa:

**EMPREITEIRA CONSTRUJUNIOR LTDA EPP: ausente**